



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO – CRQ XIX**  
**Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa Nº 192 do CFQ em 19/12/2003**  
Rua Presidente Kennedy, 500 - Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP: 58042-180  
CNPJ 06.186.786/0001-60

## INSTRUÇÃO GERAL

### Indicação de Responsável Técnico

A Responsabilidade Técnica (RT) deve ser exercida por profissional da área da Química, legalmente habilitado e aprovado pelo CRQ, com vínculo com a empresa (sócio, empregado ou prestador de serviços). A RT é atribuição exclusiva do profissional, não podendo ser assumida pela Pessoa Jurídica.

A indicação do RT será analisada pelo CRQ, considerando a compatibilidade entre a formação do profissional e as atividades da empresa, bem como porte da empresa e carga horária. Quando houver atividades ou laboratórios distintos, poderá ser exigido mais de um RT, a fim de garantir responsabilidade técnica efetiva.

Não existe co-responsável ou RT substituto. É permitida apenas a delegação de tarefas, sem afastar as responsabilidades do RT titular.

A empresa deverá apresentar documentação comprobatória do vínculo com o profissional indicado. Um mesmo RT poderá assumir mais de uma empresa, desde que haja viabilidade técnica e compatibilidade de horários, a critério do CRQ. Em caso de substituição de RT, o profissional deve comunicar o desligamento ao CRQ, e a empresa deverá indicar novo responsável no prazo legal, mediante apresentação da documentação exigida.

A empresa deverá enviar a cópia digitalizada dos documentos relacionados abaixo para o e-mail: [protocolo@crq19.org.br](mailto:protocolo@crq19.org.br)

### Documentos necessários de acordo com a RN nº 287 do CFQ:

- ✓ Formulário devidamente preenchido e assinado pelas partes;
- ✓ Vínculo entre as partes que poderá ser:
  - a) contrato de prestação de serviços;
  - b) contrato de trabalho regido pela CLT;
  - c) ato de nomeação em cargo público ou
  - d) declaração, quando o responsável técnico for sócio proprietário da pessoa jurídica.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO – CRQ XIX**  
**Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa Nº 192 do CFQ em 19/12/2003**  
Rua Presidente Kennedy, 500 - Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP: 58042-180  
CNPJ 06.186.786/0001-60

## REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente do Conselho Regional de Química da 19ª Região

Solicitamos aprovação do(a) profissional: \_\_\_\_\_  
registrado(a) no CRQ sob número \_\_\_\_\_, com endereço residencial:  
\_\_\_\_\_ município: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_  
Tel: \_\_\_\_\_ com o vínculo de:

( ) sócio

( ) funcionário

( ) autônomo, contratado em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Como responsável técnico – RT pelas atividades da área da química:

( ) com abrangência total do estabelecimento ou

( ) restrita aos processos químicos de fabricação ou laboratório químico, desenvolvidas no estabelecimento:

Descrever: \_\_\_\_\_

### DADOS CADASTRAIS:

<b>Razão social:</b>		
<b>Nome fantasia:</b>		<b>Matriz ( ) Filial ( )</b>
<b>CNPJ:</b>	<b>Endereço:</b>	
<b>Complemento:</b>	<b>Caixa postal:</b>	<b>Bairro:</b>
<b>Município/UF:</b>	<b>CEP:</b>	<b>DDD/Telefone:</b>

### TIPO DE ATIVIDADE DA EMPRESA:

<b>Ramo da atividade:</b> ( ) Industrial ( ) Prestação de serviços ( ) Tratam. de água de piscina ( ) Comércio ( ) Outros: _____
--



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 19ª REGIÃO – CRQ XIX**  
**Autarquia Federal criada pela Resolução Normativa N° 192 do CFQ em 19/12/2003**  
Rua Presidente Kennedy, 500 - Tambauzinho - João Pessoa - PB - CEP: 58042-180  
CNPJ 06.186.786/0001-60

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES QUÍMICAS DESENVOLVIDAS NO ESTABELECIMENTO:

---

---

---

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO NO ESTABELECIMENTO:

---

---

---

Declaramos, em conformidade com o disposto no artigo 27 da Lei no 2.800/56, que:

- ( ) não existe(m) outra(s) pessoa(s) desenvolvendo atividades da área da química no estabelecimento.  
( ) existe(m) outra(s) pessoa(s) desenvolvendo atividades da área da química no estabelecimento, conforme relacionado (s) no anexo 1.

Declaramos que a comprovação de vínculo com a empresa estará à disposição do CRQ-12 sempre que solicitado, especialmente quando das vistorias pelo serviço de fiscalização

**\*Marcar com um X os dias em que o Responsável Técnico estará presente no estabelecimento e o horário:**

DIAS DA SEMANA PERÍODO	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira	Sábado	Domingo
	_h às _h	_h às _h	_h às _h	_h às _h	_h às _h	_h às _h	_h às _h
Matutino							
Vespertino							
Noturno							

